



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 023 de 23 de dezembro de 2008

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

O comparecimento ao trabalho nos dias 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009 será facultativo aos TAE do CEUNES nas seguintes condições:

1. O TAE que optar pelo não comparecimento nos dias referidos deverá formalizar essa opção juntamente com a proposta de compensação das horas não trabalhadas, na forma do Inciso II do Artigo 44 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, junto a Gerência Administrativa, via e-mail, ga@ceunes.ufes.br, até o dia 24 de dezembro de 2008;
2. A compensação das horas não trabalhadas deverá ser realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2009;
3. A Gerência de Planejamento ficará responsável pelo controle do cumprimento das horas a serem compensadas.

São Mateus (ES), 23 de dezembro de 2008.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES